



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO nº 47/2017

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo assina, formulado de acordo com as normas regimentais desta Casa, solicita que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula propondo a criação de oficina para jovens e adultos portadores de necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

Trata-se do incentivo para a criação de uma oficina que abranja trabalhos relacionados a artes, como: JOGOS, TEATRO, CULINÁRIA, LAZER entre outras.


A referida OFICINA tem como objetivo principal oferecer aos jovens, adultos e idosos com as necessidades especiais, o amparo necessário para a inclusão dos mesmos na sociedade, potencializando a participação e valorizando a população idosa do nosso município, estimulando a vida ativa e quebrando o ciclo de solidão e isolamento que muita das vezes acompanha o idoso no seu cotidiano.

Dessa forma, oportunidades serão promovidas para que desempenhem seu papel na sociedade, cultivando suas relações e também propiciando o desenvolvimento e expressão corporal, comunicação e trabalho em equipe.

Lembrando que pessoas com necessidades especiais são todas aquelas que necessitam de adaptações para realizarem tarefas cotidianas. Nesse grupo podemos incluir obesos, idosos e as pessoas com deficiência visual, física, mental e auditiva.

Sendo assim, solicito na forma da presente, com o objetivo de oferecer um local com qualidade para que os destacados nesta, possam desenvolver suas potencialidades.

Sala das Sessões, Patrono Cívico Tiradentes, em 28/03/2017.

  
Ciro Fernandes Pinto  
Vereador – PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>230/17</u> <u>28/03/17</u> HORA: <u>14:45</u> O FUNCIONÁRIO:
---